



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2770/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará

RESOLVE

Considerar concedida **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA** à servidora **MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA**, ocupante do cargo de Médico, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por **09 (nove) dias**, no período de **13 a 21 de junho de 2013**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de junho de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal